



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

## AUTÓGRAFO N.º 04 - DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Encaminha Projeto de Lei n.º 04/2018, de 23.01.2018, que considera Distrito Industrial área de terras que especifica.

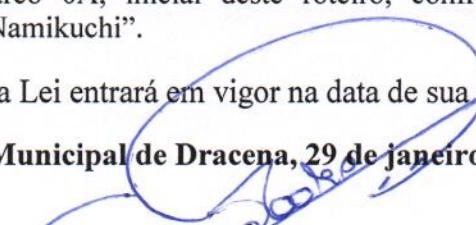
**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:**

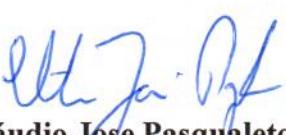
**Art. 1º** - Fica considerada área de “Distrito Industrial”, conforme seguinte roteiro: “Um imóvel urbano, com área de 3,80 has, ou sejam 38.000,00 metros quadrados; desmembrado de uma área maior, situado no lugar denominado Gleba Palmeiras, neste distrito, município e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, dentro das seguintes divisas e confrontações: Começam no marco 0A, no confronto com a propriedade de Irio Masaaki Namikushi e a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros; do marco 0A segue com rumo magnético de 84°25'NW e distância de 207,00 metros, até encontrar o marco 01, confrontando a esquerda com a referida rodovia. Do marco 01 segue com o rumo magnético de 79°51' NW e distância de 51,00 metros, até encontrar o marco 02, confrontando a esquerda com a referida rodovia. Do marco 02 segue com rumo magnético de 79°49'NW e distância de 45,00 metros, até encontrar o marco 03, confrontando a esquerda com a referida rodovia. Do marco 03, segue com rumo magnético de 69°53'NW e distância de 4,60 metros, até encontrar o marco 3A, confrontando a esquerda com referida rodovia. Do marco 3A, segue com rumo magnético de 5°34'NE e distância de 116,60 metros, até encontrar o marco 7A, confrontando a esquerda com propriedade de Vergílio Gregoletto. Do marco 7A, segue com rumo magnético de 84°25'SE e distância de 307,25 metros, até encontrar o marco 7B, confrontando a esquerda com a propriedade de Adelino Pereira de Souza. Do marco 7B, segue com rumo magnético de 5° 34'SW e distância 125,00 metros, até encontrar o marco 0A, inicial deste roteiro, confrontando a esquerda com a propriedade de Irio Masaaki Namikuchi”.

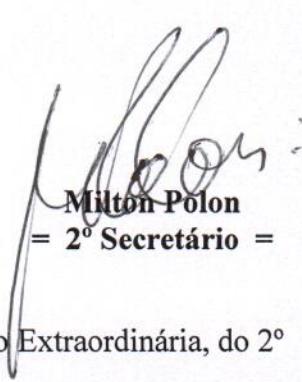
**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Dracena, 29 de janeiro de 2018.**

  
Rodrigo Rossetti Parra  
= Presidente =

  
Pedro Gonçalves Vieira  
= Vice-Presidente =

  
Cláudio Jose Pasqualeto  
= 1º Secretário =

  
Milton Polon  
= 2º Secretário =

## **OBS.: AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 1ª Sessão Extraordinária, do 2º ano, da 17ª Legislatura, realizada em 29.01.2018.